



:- PORTARIA N.º 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ALEXANDRO FONSECA**, Gari, 30 (trinta) dias a partir de 16 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2015 a 11 de maio de 2020 – Processo Administrativo n.º 0025/2023;
- **VALDIRENE APARECIDA SOARES FARIA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 17 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2015 a 14 de julho de 2020, devido à publicação da Lei n.º 191 de 08 de março de 2022 – Processo Administrativo n.º 4981/2022;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 16 de janeiro de 2023, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos